

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de impressão para o Fluxograma de mesa aids avançada.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Um dos desafios dos Sistemas de Saúde universais é qualificar a conduta dos profissionais a partir da atualização de evidências científicas que contribuam para melhorar a assistência ao paciente.

Pessoas Vivendo com HIV/aids (PVHA) e com aids avançada apresentam maior risco de mortalidade, tanto por infecções oportunistas (IO) e outras infecções, principalmente bacterianas, quanto por síndrome da reconstituição imune (SIRI) após início da terapia antirretroviral (TARV).

O projeto “914BRZ1138 - Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional as IST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde”, voltado à população de trabalhadores e trabalhadoras da saúde, instituições de ensino e pesquisa, serviços privados de saúde e a sociedade civil, o Pacto tem como objetivo principal de pactuar ações tripartites integradas para a qualificação da vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento, cuidado integral e investigação da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatite B e doença de Chagas, visando a eliminação da transmissão vertical como problema saúde pública.

Assim, a fim de priorizar a celeridade no diagnóstico, o início de profilaxias e o tratamento do HIV/aids e das possíveis infecções oportunistas (IO), a obra aborda os assuntos em forma de quadros e fluxogramas com o objetivo de qualificar a assistência às (PVHA) e com aids avançada.

Essa ação está alinhada com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS):

- 1- Erradicação da pobreza;
- 3- Saúde e bem-estar;
- 4- Educação de qualidade;
- 5- Igualdade de gênero;
- 10 - Redução das desigualdades.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

#### 3.1. FLUXOGRAMA DE MESA AIDS AVANÇADA

- 3.1.1. QUANTIDADE: 300 (trezentas) unidades;
- 3.1.2. BASE FIXA – FORMATO DA BASE:
- a) Aberta: 30,5cm X 57cm
  - b) Fechada: 29,7cm de largura X 23cm de altura;
  - c) Base de sustentação: 8cm de largura, com dobra no centro.
  - d) Acabamento: vinco e 3 (três) dobras na base para sustentação.
- 3.1.3. PÁGINAS:
- a) Quantidade de páginas: 54 (cinquenta e quatro) páginas;
  - b) Material: papel couchê fosco 150g/m<sup>2</sup>;
  - c) Formato: A4 (29,7cm de largura X 21cm de altura);
  - d) Impressão: 4 X 4;
  - e) Acabamento: refilamento;
- 3.1.4. CONJUNTO MONTADO:
- a) Base, páginas de conteúdo e encadernação com Wire-O de metal, na cor branca.
- 3.1.5. Arte-final a ser fornecida em meio eletrônico pela CONTRATANTE;
- 3.1.6. Imagem ilustrativa:



#### 4. EMBALAGEM:

- 4.1. O material deverá ser acondicionado de maneira segura para que não haja dano na expedição **em embalagem plástica shrink wrap cada unidade**, e em caixas de papelão com 50 unidades/cada, totalizando 6 caixas;

#### 5. PRAZO DE ENTREGA:

- a) **ARTE FINAL** será encaminhada para empresa vencedora para impressão da boneca **assim que o contrato for assinado**;
- b) **1ª PROVA** deverá ser apresentada impressa para análise e manifestação do DCCI **ATÉ 15/12/2022 (QUINTA-FEIRA)**;
- c) **TODAS AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O DIA 20/12/2022 (TERÇA-FEIRA)**:

## **6. LOCAL DE ENTREGA:**

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis

Endereço: SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700, 5º andar, ala norte  
CEP: 70719-040, Brasília/DF

## **7. PROPOSTAS:**

- 7.1. O Licitante deve arcar com todos os custos associados à preparação e submissão da Proposta e, em circunstância alguma, a UNESCO/Projeto serão responsabilizados pelos custos, independentemente se relacionados à execução ou aos resultados da solicitação;
- 7.2. Deverão ser informados os preços unitário e total, incluindo todas as taxas e impostos incidentes, indicando o prazo de validade da proposta;
- 7.3. As propostas serão avaliadas pelo valor global;
- 7.4. Na proposta deverão constar as seguintes informações:
- Descrição do item;
  - Quantidade do item;
  - Valor unitário do item;
  - Valor total do item;
  - Valor total global;
  - Local de entrega;
  - Prazos de entrega;
  - Validade da proposta (no mínimo 30 dias corridos);
  - Nome e CNPJ da empresa;
  - Telefones para contato;
  - E-mails;
  - Endereço comercial;

- Nome do representante comercial responsável pelo envio da proposta;

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- 8.1. Cumprir todas especificações técnicas;
- 8.2. As propostas serão avaliadas pelo valor global;
- 8.3. Apresentar menor preço para o serviço em questão.

## **9. CRITÉRIO DESCLASSIFICATÓRIO**

- 9.1. Não atendimento a qualquer um dos itens contidos neste Termo de Referência.

## **10. COMPROMISSO DA EMPRESA VENCEDORA:**

- 10.1. Orçar todos os serviços descritos no item 2;
- 10.2. A empresa responsável pela impressão deverá fornecer prova física para aprovação, antes da impressão final;
- 10.3. O custo da apresentação da(s) prova(s) impressa(s) e da entrega final, deverão estar englobados no valor total da proposta apresentada;
- 10.4. A empresa vencedora deverá fornecer, na data de assinatura do contrato, nome/telefone/e-mail do preposto e de seu substituto para eventuais impedimentos do primeiro. Estes serão os responsáveis autorizados a receber e responder formalmente às demandas;
- 10.5. **Realizar o serviço conforme as especificações técnicas, pelo preço selecionado e no prazo acordado.**

## **11. PENALIDADES**

- 11.1. Multa de 2,5% sobre o valor total do Contrato e juro de mora de 0.01% (zero ponto zero um por cento) ao dia, calculada pro rata tempore, sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento da data final do Contrato e/ou não aceitação pela UNESCO dos serviços ou produtos contratados, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

## **12. DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

- a) Razão Social do CONTRATANTE:

- b) PROJETO UNESCO 914/BRZ/1138
- c) CNPJ do CONTRATANTE: 03.736.617/0001-68
- d) Breve descrição do serviço:
- e) IE: Isento
- f) IM: Isento
- g) Endereço para envio da nota fiscal:

[licita@ aids.gov.br](mailto:licita@ aids.gov.br)

Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis

Endereço: SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700, 5º andar, ala norte

CEP: 70719-040, Brasília/DF

### **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 13.1. Será efetuado após a entrega dos materiais e mediante a apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela área solicitante;
- 13.2. O serviço será pago em parcela única, em até dez dias úteis após a efetiva entrega do material e atesto da nota fiscal;
- 13.3. O pagamento será realizado via depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada na nota fiscal. A conta corrente indicada deverá estar no nome da empresa contratada e vinculada aos dados cadastrais (CNPJ, IE, IM) da mesma.

### **14. OBRIGAÇÕES:**

#### **14.1. Contratada:**

- 14.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do local de entrega;
- 14.1.2. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer indidente ou infração cometida por seus empregados durante a entrega do material nas dependências do local de entrega.

#### **14.2. Contratante:**

- 14.2.1. Receber o material, e verificar sua integridade e conferir se esta de acordo com as informações do TR e proposta, antes de dar o aceite;
- 14.2.2. Documentar eventuais ocorrências durante o período de entrega do material;

- 14.2.3. Agendar previamente, a entrega dos materiais, que deverá ocorrer, de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos dentre de 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00.

## **15. CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

15.1. As propostas devem oferecer a íntegra dos serviços solicitados. As propostas que oferecerem apenas parte do solicitado serão rejeitadas. O Licitante deve analisar todas as instruções, formulários, termos e especificações correspondentes contidos no Termo de Referência. O não cumprimento dos termos deste Termo de Referência será por conta e risco do Licitante, podendo afetar a avaliação da Proposta;

15.2. Esclarecimentos sobre o termo de referência:

15.2.1. Um potencial Licitante que necessite qualquer esclarecimento sobre o Termo de Referência pode solicitá-lo pelo e-mail [licita@ aids.gov.br](mailto:licita@ aids.gov.br). O Projeto responderá por escrito qualquer solicitação de esclarecimento sobre o Termo de Referência que receber em até 1 (hum) dia útil antes data de apresentação de Propostas. As cópias escritas da(s) resposta(s) da organização (inclusive uma explicação da pergunta, mas sem identificar a fonte do questionamento) poderá(ão) ser publicada(s) no site do Projeto.

15.3. Errata do Termo de Referência:

15.3.1. A qualquer momento antes do prazo final de apresentação das Propostas, o Projeto pode, por qualquer motivo, seja por iniciativa própria ou em resposta a um esclarecimento solicitado por um potencial Licitante, modificar o Termo de Referência, mediante errata;

15.3.2. Todos os potenciais Licitantes terão acesso as informações através das publicações que serão publicadas no site do DCCI;

15.3.3. Para que os Licitantes potenciais tenham tempo suficiente para considerar as erratas na preparação de suas propostas, o Projeto pode, a seu critério, estender o prazo para apresentação das Propostas.

## **16. PUBLICIDADE DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

16.1. O processo encontra-se publicado no site <https://www.gov.br/aids/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/2022>, acessível para qualquer fornecedor nacional ou internacional legalmente constituído e que podem executar os serviços solicitados.